

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA Nº. 001 /2021/AGEVISA-PB


João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2021.

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA - AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, do Decreto 23.068, de 5 de junho de 2002, combinado com o Decreto nº 40.546, de 17 de setembro de 2020, que institui o Sistema PBdoc de produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em ambiente digital.

RESOLVE,

CONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no respectivo Decreto, quanto à avaliação de documentos, composta pelos seguintes servidores:

MAT	NOME	FUNÇÃO
000190-2	Irlanilson Fabricio de Almeida	PRESIDENTE
000206-3	Maria Eduarda Pereira do Nascimento	MEMBRO
000158-0	Ismênia Valverde de Oliveira Martins	MEMBRO
000210-6	Rogério Alves de Santana	MEMBRO
177301-1	Ednaldo Paiva Junior	MEMBRO
177806-4	Thiago Oliveira de Lima	MEMBRO

  
**JÓRIA VIANA GUERREIRO**  
 Diretora-Geral

## Fundação Ernani Sátiro - FNES

Portaria nº 005/2021

Patos - PB, 02 de Fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar WYSLANNA BARBOSA LIMA, matrícula nº 880041-7, CARGO **Diretora de Departamento e Documentação**, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012, em substituição a SEVERINO AMÂNCIO DE MORAIS NETO matrícula nº 880032-4.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
 Adolpho Sousa Crispim  
 Presidente FNES

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 034/2021/DS

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando o pedido formulado no Ofício Interno 001/2021 oriundo do Posto de Atendimento do DETRAN de Coremas, bem como a informações prestada pela Gerência de Recursos Humanos;

RESOLVE:

I - Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES NOBRE, matrícula 3482-7, para responder pela Chefia do Posto de Trânsito localizado no município de Coremas, pelo período de 10 de Fevereiro a 12 de Março de 2021, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

II - Publique-se.

  
 AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
 Diretor Superintendente

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº 0038/2021/GCG-CG

João Pessoa-PB, 02 de fevereiro de 2021.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº

87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, em atenção ao Requerimento nº 0005/2021/CE-P/1 do militar interessado referenciado, encaminhado pelo Ofício nº 0005/2021 - CEPM-DESU, RESOLVE:

1. LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 22 de janeiro de 2021, o Soldado REC PM, Matrícula 530.598-5, Islan Cardoso Mamede Chianca, casado, classificado no Comando de Policiamento Regional Metropolitano - CPRM, filho de Iran Mamede Chianca e de Maria Jaqueline da Silva Cardoso, nascido no dia 03/12/1997 (três de dezembro de mil novecentos e noventa e sete), natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 09/12/2019 (nove de dezembro de dois mil e dezenove). O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM, conforme cópia anexa.

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

  
 FULLER DE ASSIS CHAVES - CGOCC  
 Comandante-Geral

## PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIANº 002/2021/PRESI/PBPREV

O PRESIDENTE DA PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo parágrafo único do Art. 10 da Lei Estadual nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE: exonerar, a pedido, o servidor MILENA MEDEIROS DE ALENCAR FEITOSA COUTINHO TORRES, matrícula nº 460.236-2, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA JURÍDICA ADMINISTRATIVA desta autarquia, símbolo CCPREV.4.

João Pessoa-PB, 25 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA - A - Nº. 0004

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6106-20,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA HOSANA SOUSA D' OLIVEIRA, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, matrícula nº 611.786-4, lotado (a) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA - A - Nº. 019

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6114-20

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROSANA LUMA DE ALBUQUERQUE TIMOTEO, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula 90.634-4, lotado (a) na Secretaria de Estado da Administração, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA - A - Nº. 027

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6128-20

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA DAS NEVES ALENCAR, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 96.142-6, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA - A - Nº. 029

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6135-20

RESOLVE